

TERMO ADTIVO Nº 01/2021, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DO MOVIMENTO ECONÔMICO

Pelo presente instrumento as partes a seguir qualificadas, na condição de:

<u>CONTRATANTE</u>: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC, CNPJ, 83.222.034/0001-58, com sede no 12º Andar do Edifício *Mirage Offices*, Rua Marechal Deodoro, 772, CEP 89.700-905, neste ato representada pela sua Presidente, **Sra.** L**** K*** S******, Prefeita do Município de Arabutã – SC, Portadora do CPF ***.***.34 – RG *.***.97 - SSP SC.

<u>CONTRATADO</u>: V****** A**** M*******, CPF ***.***.53, RG ***.*83, registrado no CRC SC-****/O-8, residente e domiciliado na cidade de Araranguá SC.

Têm entre si, justo e acertado o que segue:

- 1. As partes acima identificadas têm, entre si, firmado em 17 de dezembro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil do Movimento Econômico dos Municípios filiados à contratante, que se rege pela legislação e demais normas pertinentes à matéria e pelas cláusulas e condições descritas no presente instrumento.
- 2. Considerando ter havido interesse recíproco entre as partes, nos termos da cláusula sexta, item 6.2, fica renovado o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil do Movimento Econômico, firmado em 17 de dezembro de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 3 de janeiro de 2022.
- 3. Fica estabelecido o valor da prestação de serviço em de R\$ 4.443,85 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mensal, de acordo com o reajuste estipulado na cláusula sexta, item 6.6, do contrato original.
- 4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Concórdia SC, 28 de dezembro de 2021.

L***** K*** S*****
PRESIDENTE AMAUC

V***** A**** M*******
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: